Termo nº **546/2020** de aditamento ao contrato nº **602/2019**, que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços: LOTE 1: Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, inclusive de feiras livres, e em áreas de difícil acesso; Limpeza, lavagem e desinfecção de área pós feiras-livres; Destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais com operação em aterro sanitário licenciado; Coleta seletiva.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Serviços Urbanos, Sr. Ricardo Orsini Silva e de outro lado a empresa **CONSÓRCIO PERALTA AMBIENTAL RIBEIRÃO PIRES**, estabelecida na Avenida José Caballero, n.º 65 – sala 62, Vila Bastos, Santo André - SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.370.914/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Agnello Pegoraro, portador da cédula de identidade RG. n.º 22.309.978-8 e do CPF/MF n.º 280.124.078-84 e pela Sr.ª Renata Judesi Montoro, portadora da cédula de identidade RG. n.º 25.295.077 e do CPF/MF n.º 179.409.778-30, resolvem aditar o termo de contrato nº 602/2019 firmado em 18/11/2019 e aditamento nº 053/2020 firmado em 14/02/2020, nos termos do Processo Administrativo nº 7871/2019.

- 1. O presente termo de aditamento tem por objeto:
- 1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 18/11/2020 a 17/11/2021.
- 1.2. Reajustar o valor do contrato conforme cálculos elaborados pela Secretaria de finanças (fls. 520) em aproximadamente **3,1979%** (três vírgula um nove sete nove por cento), com base no IPC-FIPE, passando o valor total do contrato de **R\$ 10.328.700,84** (dez milhões, trezentos e vinte e oito mil, setecentos reais e oitenta e quatro centavos), para **R\$ 10.658.853,33** (dez milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), conforme planilha anexa.
- 2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob as rubricas nº 3.3.90.39.00 15.452.0019.2.195 e 3.3.90.39.00 15.452.0019.2.196.

- 3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 571/574 do processo que deu origem a este termo.
- 4. As demais cláusulas do contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

RICARDO ORSINI SILVA Secretário de Serviços Urbanos

CONSÓRCIO PERALTA AMBIENTAL RIBEIRÃO PIRES

LEONARDO AGNELLO PEGORARO R.G. n.º 22.309.978-8 RENATA JUDESI MONTORO R.G. n.º 25.295.077

TESTEMUNHAS:	
1)	2)
RG:	RG:

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires.

CONTRATADO: Consórcio Peralta Ambiental Ribeirão Pires.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 602/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços: LOTE 1: Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, inclusive de feiras livres, e em áreas de difícil acesso; Limpeza, lavagem e desinfecção de área pós feiras-livres; Destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais com operação em aterro sanitário licenciado; Coleta seletiva.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email:	(*)_	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 17 de Novembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Adler Alfredo Jardim Teixeira

Cargo: Prefeito

CPF: 171.483.398-47

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Ricardo Orsini Silva

Cargo: Secretário de Serviços Urbanos

CPF: 182.911.188-41	
Assinatura:	
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:	
Pela contratante: Nome: Ricardo Orsini Silva Cargo: Secretário de Serviços Urbanos CPF: 182.911.188-41	
Assinatura:	
Pela contratada: Nome: Leonardo Agnello Pegoraro Cargo: Advogado CPF: 280.124.078-84	
Assinatura:	
Nome: Renata Judesi Montoro Cargo: Gerente Comercial CPF: 179.409.778-30	
Assinatura:	
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Ricardo Orsini Silva Cargo: Secretário de Serviços Urbanos CPF: 182.911.188-41	
Assinatura:	

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.